



RESOLUÇÃO CRM-PB N.º 0172/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Modifica o Plano de Cargos e Salários do CRM-PB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, nas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, com as alterações efetuadas pela Lei n.º 11.204, de 05 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, com as alterações efetuadas pelo Decreto n.º 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que o Setor de Processos, apesar de existir materialmente no CRM/PB, não foi previsto no Anexo I da resolução CRMPB n.º 170/2014;

CONSIDERANDO que a atividade judicante é tarefa inerente ao CRM/PB;

CONSIDERANDO a possibilidade de autocontrole dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo I da resolução CRM/PB n.º 170/2014, inserindo o Setor de Processos do CRM/PB como órgão subordinado ao Corregedor e Vice-Corregedor.

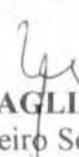
Art. 2º - O item 2.1 do anexo da Res. CRM-PB n.º 150, de 22 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a forma constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

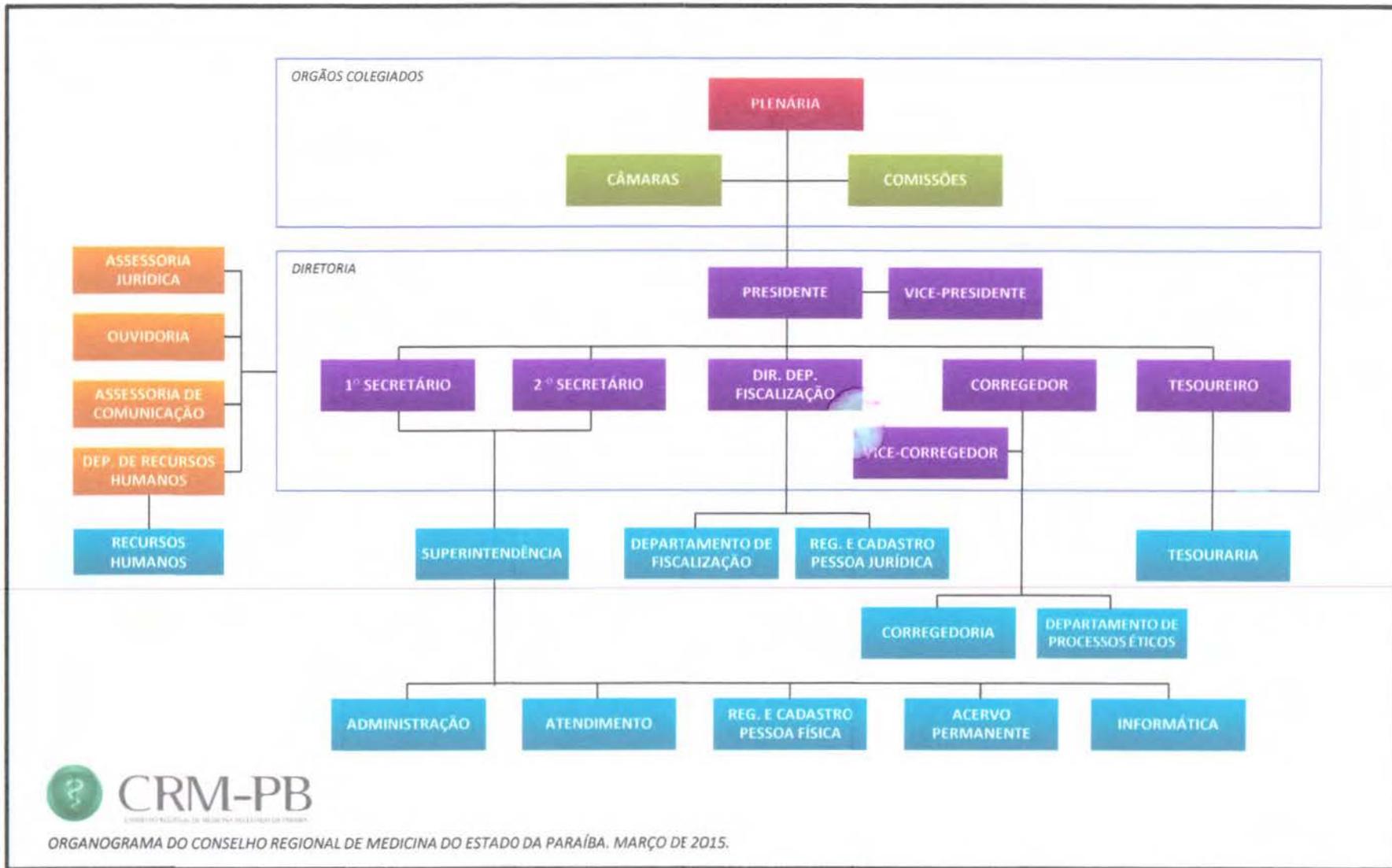
João Pessoa/PB, 30 de março de 2015.


JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO
Presidente


ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO CRM-PB N° 172/2015

ANEXO I



Handwritten mark